



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2020**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: AGOSTO/2020

**DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**Eduardo Antonio Modena**

**Diretor Geral**

**Valdeci Donizete Gonçalves**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves**

**Diretoria Adjunta Educacional**

**Fernando Henrique Gomes de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1 ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2 RELATÓRIOS.....</b>	<b>15</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0078/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa Equipe de Fiscalização de Contrato para o serviço de reforma dos reservatórios de água*

*nas dependências do Câmpus São José dos Campos do IFSP.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização de Contrato para o serviço de reforma dos reservatórios de água nas dependências do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme segue:

**Fiscal Técnico:** Luiz Felipe Stein Oliveira - 1060648;

**Fiscal Administrativo:** Gustavo ferreira Canevare - 2038987;

**Gestora:** Ana Paula Santos de Figueiredo - 1680585.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 03 de agosto de 2021;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0079/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa composição da Comissão Eleitoral  
para coordenador do curso de Licenciatura em Química.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** um servidor e um discente para constituírem a Comissão Eleitoral para o processo de eleição do coordenador do curso de Licenciatura em Química do Campus São José dos Campos do IFSP, conforme segue:

- Vania Battestin Wiendl - segmento docente;
- Evelyn Alves Nunes Simonetti - segmento técnico-administrativo;
- Heloísa Tucci de Almeida - segmento discente.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 30 de setembro de 2020;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado Eletronicamente*

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0080/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa membros para NDE*

*Licenciatura em Matemática*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 79/2016, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

**Professores Titulares:**

Fabiane Guimarães Vieira Marcondes;

Lucas Antonio Caritá;

Marcos William da Silva Oliveira;

Marina Mariano de Oliveira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Michael Macedo Diniz; e

Reginaldo de Oliveira Coelho - presidente.

**Professores Suplentes:**

Andrei Venturini Martins; e

Jeferson Auto da Cruz.

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades deste núcleo;

Art. 3.º Esta portaria terá validade até 06 de agosto de 2021;

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0081/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa membros para a Comissão Organizadora da III SEMAT*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da III Semana da Matemática - Semat 2021, que realizar-se-á entre os dias 3 e 7 de maio de 2021, no câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

**Docente**

- Marina Mariano de Oliveira - presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Discentes**

- Arthur Monteiro da Silva Cardoso;
- Daniel Bazolli dos Santos;
- Eduarda Mendes Ribeiro;
- Gabrielly Costa Machado;
- Girlene Inácio da Silva;
- Maria Eduarda dos Santos Chaves Quirino;
- Skarleth Batista Costa; e
- Vinícius Daniel dos Reis de Castro

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 10 de agosto de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinada eletronicamente*  
VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0082/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

*Prorroga a validade da Portaria SJC0116/2019,  
que designa agente de prospecção em projetos  
de inovação (API's) do Câmpus São José dos Campos*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **PRORROGAR** a validade da Portaria SJC0116/2019, que designa o servidor Aginaldo Cardozo da Costa Filho como Agente de Prospecção em Projetos de Inovação (API's) no câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º A atribuição deste projeto institucional demanda uma carga horária de 8 (oito) horas semanais de dedicação.

Art. 3.º Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0083/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera responsáveis para atuarem  
conformidade registros de gestão*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** os responsáveis para atuarem na conformidade dos registros de gestão, considerando o artigo 8.º, da Instrução Normativa n.º 6, de 31 de outubro de 2007, e pelo Manual de Conformidade de Gestão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 1.252, de 31 de março de 2015, convalidando os seus atos, a partir de 5 de fevereiro de 2020, conforme seguem:

- Natalia Helena dos Santos Novais - titular;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva - substituta;
- Claudia Maria de Souza - substituta; e
- Daniela Cruz Moura- substituta

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0142/2019, de 11 de outubro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria tem validade por tempo indeterminado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinada eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0084/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa membros da CPA do Câmpus  
São José dos Campos do IFSP para o biênio 2020/2021*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo como membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, para o biênio 2020/2021, do Câmpus São José dos Campos, conforme seguem:

**Docente titular:**

Irineu dos Santos Yassuda

**Docentes suplentes:**

Mirella Caetano de Souza e Marco Aurelio Vilanova Tredicci

**Técnico Administrativo titular:**

José Luis Miranda da Silva

**Técnico Administrativo suplente:**

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena

**Discente titular:**

Bárbara Alves Nascimento Marques

**Discente Suplente:**

Bruna Machado do Prado

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0085/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa fiscais de contratos para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º **DESIGNAR** como fiscal titular o servidor Vanderlei Roberto França (2012655), como fiscal substituto o servidor Gustavo Ferreira Canevare (2038987) e como gestora a servidora Marina Arriello Molan (1817743), para exercerem de maneira conjunta, e nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93, a fiscalização e acompanhamento das contratações abaixo relacionadas:

Contratação	Fornecedor	Objeto
Nota de Empenho nº 2019NE800143	Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis – COAGROSOL	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Notas de Empenho nº 2019NE800144 e 2019NE800145	Grupo informal – Pinheirinho	

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das contratações, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01 ano.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0086/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa a comissão de inventário anual de 2020*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** a Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria n.º 5.656, de 22 de outubro de 2014, do câmpus São José dos Campos, para o exercício do ano de 2020, conforme segue:

- Bruno César de Campos Santos;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Everson Olegario;
- Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes;
- Irineu dos Santos Yassuda;
- Jose Luis Miranda da Silva - presidente;
- Jose Roberto Colombo Junior;
- Lineu Alves Lima Filho;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva;
- Marina Arriello Molan;
- Regina Celia Cappelli d'Ávila;
- Rosilane de Souza Lopes; e
- Simone Simões Amaral.

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desta comissão.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0087/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera em partes a comissão de inventário anual  
de 2020 e revoga a Portaria SJC0086/2020*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR** em partes a Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria n.º 5.656, de 22 de outubro de 2014, do câmpus São José dos Campos, para o exercício do ano de 2020, conforme segue:

- Bruno César de Campos Santos;
- Clécio Fischer;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Everson Olegario;
- Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes;
- Irineu dos Santos Yassuda;
- Jose Luis Miranda da Silva - presidente;
- Juliana de Toledo Bernardes;
- Lineu Alves Lima Filho;
- Lívia Roberta da Silva Velloso;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva;
- Marina Arriello Molan;
- Nayse Pereira do Nascimento;
- Regina Celia Cappelli d'Ávila;
- Rosilane de Souza Lopes; e
- Simone Simões Amaral.

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desta comissão.

Art. 3.º Esta portaria revoga a Portaria SJC0086/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*  
VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0088/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa Banca Examinadora do EXAPE do curso  
de Licenciatura em Matemática do IFSP/SJC*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** a Banca Examinadora dos requerimentos de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São José dos Campos do IFSP, considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP n.º 004 de 12 de maio de 2020, para o segundo semestre de 2020, conforme segue:

- Michael Macedo Diniz - presidente da banca (membro NDE);
- Marcos William da Silva Oliveira - docente da área;
- Marina Mariano de Oliveira - docente da área;
- Edna de Almeida Seixas - pedagoga; e
- Fernando Henrique Gomes de Souza - DAE.

Art. 2.º Os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 20 de setembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	11

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	11
TOTAL/ANO	00	88